



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/AM

ESTUDO PRELIMINAR Nº 146939669/2026-CPL/SELOG/SR/PF/AM

Processo nº 08240.005156/2026-11

1. PRINCIPAIS NORMATIVOS APLICADOS A CONTRATAÇÃO

- I - Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- II - Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017;
- III - Plano Estratégico da Polícia Federal 2024 -2027;

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa atender demandas de manutenção e adequação das instalações da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas (SR/PF/AM), compreendendo serviços de reparos e recuperação no portão de acesso e confecção de nova placa de identificação institucional da SR/PF/AM.

2.2. O portão de acesso da SR/PF/AM encontra-se a bastante tempo em situação de funcionamento aquém do nível aceitável, situação essa agravada por desgaste com o tempo de uso contínuo, além da falta de ações eficazes para resolver os problemas apresentados, o que leva a escolha de contratar serviços de reparos e recuperação do objeto, sendo necessário a substituição de componentes estruturais, e eletromecânicos do motor elétrico do portão, os quais estão muito desgastados.

2.3. A permanência dessa condição pode ocasionar dificuldades no controle de acesso, aumento da vulnerabilidade das instalações e riscos à segurança dos usuários e do patrimônio público. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reparo e recuperação, visando restabelecer as condições adequadas de utilização, segurança e durabilidade do equipamento.

2.4. A mudança na nomenclatura oficial de **Departamento de Polícia Federal (DPF)** para **Polícia Federal (PF)** ocorreu em 2008. A nomenclatura DPF foi abolida pela Portaria nº 381 (assinada pelo Diretor-Geral, em 4 de julho de 2008), com o objetivo de unificar a identidade visual, as comunicações e o reconhecimento da corporação.

2.5. Observando a mudança descrita acima, constatou-se a necessidade de confecção e instalação de nova placa institucional para proporcionar adequada identificação da sede da Superintendência perante o público interno e externo, visto que, a placa que encontra-se atualmente instalada em frente a sede da SR/PF/AM ainda está com a nomenclatura de antes da alteração feita pela Portaria 381/2008, dessa forma; a medida contribuirá para a orientação dos usuários, a padronização da comunicação visual e o fortalecimento da identidade institucional da Polícia Federal.

2.6. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para promover melhorias na infraestrutura física e na identificação institucional da unidade, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e atendimento ao público.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

Área Requisitante	Responsável
GTED/SELOG/SR/PF/AM	Péricles Tavares Vieira Neto

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O presente procedimento objetiva contratar empresas de serviços de manutenção e confecção gráfica capazes de executar em sua integralidade os serviços de reparos e reforma no portão da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas (SR/PF/AM) e a confecção e instalação da nova placa institucional com a denominação oficial atualizada.

4.2. Descrição dos requisitos gerais da contratação:

4.2.1. Definição do local da execução dos serviços, a saber: Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas (SR/PF/AM), localizada na Avenida Domingos Jorge Velho, 40, no bairro Dom Pedro II/ Planalto, em Manaus/AM;

4.2.2. A contratada deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto da contratação, bem como capacidade técnica para execução dos serviços.

4.2.3. Os serviços a serem executados, os materiais a serem aplicados e/ou substituídos, estarão de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidos pela Contratada;

4.2.4. O contrato definirá cláusulas e condições para a execução dos serviços, que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços, em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.

4.2.5. Os serviços a serem contratados deverão observar os critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados com a especificação técnica do objeto ou será uma obrigação da contratada.

4.3. Requisitos da contratação do serviço de recuperação do portão:

4.3.1. O serviço de manutenção do portão proposto não possui natureza contínua, haja vista que o mesmo deverá ser executado de uma só vez e seu prazo de execução será de 30 (trinta) dias.

4.3.2. Os serviços a serem executados, os materiais a serem aplicados e/ou substituídos, estarão de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidos pela Contratada;

4.3.3. Os serviços a serem contratados deverão observar os critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados com a especificação técnica do objeto ou será uma obrigação da contratada.

4.3.4. O serviço prestado deverá englobar as seguintes etapas:

- Desmontagem de componentes danificados;
- Recuperação estrutural do portão;
- Substituição de trilhos, roldanas ou dobradiças;
- Reparo ou substituição do motor;
- Ajustes no sistema de acionamento;
- Soldagem e pintura;
- Testes de funcionamento.

4.4. Requisitos da contratação do serviço de confecção e instalação da placa:

4.4.1. O serviço de confecção e instalação da placa proposto não possui natureza contínua, haja vista que o mesmo deverá ser executado de uma só vez e seu prazo de execução será de 30 (trinta) dias.

4.4.2. Os serviços a serem executados, os materiais a serem aplicados e/ou substituídos, estarão de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidos pela Contratada;

4.4.3. A CONTRATADA deverá estabelecer, em comum acordo com a CONTRATANTE, procedimentos e rotinas voltadas ao monitoramento e melhoria contínua da eficiência energética e hidráulica durante a obra e de seus equipamentos;

4.4.4. A prestação dos serviços e os materiais empregados deverão atender às especificações técnicas constantes do projeto, memorial descritivo e demais documentos da contratação, observando-se padrões de durabilidade, resistência às intempéries e qualidade compatíveis com a finalidade institucional do objeto.

4.4.5. A CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

4.4.6. Os serviços prestados deverão englobar as seguintes etapas:

- Fabricação da placa institucional em **ACM (*Aluminium Composite Material*)**, medindo **1,03 m x 1,33 m**;
- Confecção de **brasão da Polícia Federal em aço inox personalizado**, com acabamento em **fotocorrosão e pintura automotiva emborrachada**, conforme identidade visual institucional e dimensões previstas no projeto;
- Confecção da placa com a inscrição **POLÍCIA FEDERAL**, totalizando 14 (quatorze) letras, com aproximadamente **35 cm de altura cada letra**, observadas as proporções e especificações constantes do croqui e projeto executivo;
- Fabricação da estrutura de sustentação em **metalon revestido em ACM**, medindo **2,30 m x 6,65 m**, incluindo todos os elementos necessários para montagem e fixação;
- Fornecimento da estrutura de fixação;
- Montagem, instalação, alinhamento, nivelamento e fixação de todos os componentes da estrutura e da placa institucional;
- Limpeza e acabamento final.
- Realização de inspeção e testes de estabilidade e fixação da estrutura instalada;
- Entrega do objeto em perfeitas condições de uso, observando as especificações técnicas, o croqui aprovado e os padrões de qualidade exigidos pela Administração.

4.5. **Natureza da Contratação:**

4.5.1. Trata-se de contratação de **serviços comuns não continuados**, abrangendo a execução de serviços de manutenção e reforma do portão de acesso da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas (SR/PF/AM), bem como a confecção e instalação de nova placa institucional, o enquadramento decorre da existência de padrões usuais de mercado e de especificações objetivamente definíveis. Os serviços possuem caráter pontual e execução única, sem necessidade de prestação continuada, com prazo estimado de execução de até 30 (trinta) dias para cada objeto, destinando-se à manutenção e adequação da infraestrutura física da unidade.

5. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. Para a contratação do serviço de reparos no portão, foi realizado um levantamento de mercado focado em empresas locais especializadas, considerando a necessidade de agilidade na execução e atendimento às especificações de capacidade técnica.

5.1.1. Para o levantamento de mercado, para a prestação do serviço de reparos, propõe-se a adoção das seguintes medidas:

1. Pesquisa junto a empresas locais especializadas em serralheria, manutenção e reforma de portões metálicos;
2. Solicitação de propostas comerciais contendo detalhamento dos serviços e materiais necessários à execução do objeto;

3. Verificação da regularidade fiscal e da compatibilidade da atividade econômica das empresas com o objeto da contratação;
4. Avaliação da capacidade técnica das empresas por meio da análise de experiências anteriores, atestados de capacidade técnica ou documentos equivalentes;
5. Comparação dos preços praticados no mercado local, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;
6. Observância dos requisitos de sustentabilidade aplicáveis à contratação, especialmente quanto à destinação adequada dos resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços.

5.2. Para a contratação dos serviços de confecção e instalação da placa institucional, foi realizado um levantamento de mercado focado em empresas locais especializadas, considerando a necessidade de agilidade na execução e atendimento às exigências ambientais.

5.2.1. Para o levantamento de mercado, dos serviços de confecção e instalação da placa institucional, propõe-se a adoção das seguintes medidas:

1. Pesquisa junto a empresas especializadas na confecção, fornecimento e instalação de placas institucionais;
2. Solicitação de orçamentos contendo especificações técnicas, materiais empregados, dimensões, acabamento e instalação da placa;
3. Verificação da capacidade técnica das empresas para execução dos serviços em conformidade com as especificações definidas pela Administração;
4. Avaliação da utilização de materiais adequados às condições climáticas locais, garantindo durabilidade e resistência do produto;
5. Comparação dos preços praticados no mercado, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração;
6. Verificação do atendimento a critérios de sustentabilidade, incluindo o uso de materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental, quando tecnicamente viável;
7. Análise dos prazos de execução e instalação, de modo a assegurar o atendimento tempestivo da necessidade administrativa.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução das propostas inclui: Manutenção e recuperação do portão de entrada da SR/PF/AM, visando melhorias e resolução dos problemas recorrentes no funcionamento do portão.

6.2. Deverão ser realizados os serviços abaixo listados:

- Inspeção técnica e diagnóstico completo do conjunto mecânico, estrutural e elétrico do portão;
- Desmontagem e substituição de componentes desgastados, danificados ou com vida útil comprometida, incluindo rolamentos, roldanas, trilhos, suportes, parafusos, dobradiças e demais elementos necessários;
- Manutenção corretiva e preventiva do sistema de acionamento, incluindo motor elétrico, redutor, engrenagens, corrente, cremalheira, sensores, dispositivos de segurança e componentes de automação;
- Alinhamento e regulagem do conjunto estrutural do portão, garantindo o adequado funcionamento e movimentação do sistema;
- Tratamento de superfícies metálicas com remoção de pontos de corrosão, oxidação e imperfeições existentes;
- Aplicação de fundo anticorrosivo e pintura de acabamento compatível com a estrutura metálica, visando proteção contra intempéries e aumento da vida útil do equipamento;
- Realização de testes operacionais e de segurança após a conclusão dos serviços, com verificação do correto funcionamento dos mecanismos instalados.

6.3. A solução das propostas inclui: Confecção e instalação da nova placa institucional da SR/PF/AM, visando melhorias e uma adequação da identidade visual com o atual nome da instituição

6.4. Deverão ser realizados os serviços abaixo listados:

- Realização de vistoria técnica e levantamento das dimensões do local de instalação;
- Elaboração das medidas finais e definição das características construtivas da placa;
- Levantamento e especificação dos materiais a serem empregados, observando critérios de resistência, durabilidade e qualidade estética;
- Desenvolvimento do projeto executivo e da arte gráfica da placa institucional, observando os padrões oficiais de identidade visual da Polícia Federal;
- Confecção da placa por meio de processos e materiais adequados às especificações do projeto aprovado;
- Produção de estrutura de fixação, suportes e demais elementos necessários à instalação;
- Transporte dos materiais até o local de execução dos serviços;
- Remoção da placa existente, quando necessário, com destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- Instalação da nova placa institucional, incluindo nivelamento, fixação e acabamentos necessários;
- Realização de inspeção e testes finais para verificação da estabilidade, alinhamento e conformidade do serviço executado.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Considerando a necessidade identificada pela Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas, estima-se a contratação dos seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Manutenção e recuperação do portão de entrada da SR/PF/AM	Serviço	18406	01	R\$ 25.300,00	R\$ 49.000,00
02	Confecção e instalação da nova placa institucional da SR/PF/AM	Serviço	21334	01	R\$ 23.700,00	

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Valor total da contratação: **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**, sendo R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais) referentes ao serviço de manutenção do portão da SR/PF/AM e R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais) referentes à confecção e instalação de nova placa institucional.

8.2. Para definição dos valores de referência e de mercado, foi realizada pesquisa de preços em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e com a Portaria SE/MJSP nº 1.606/2024, mediante consulta direta a fornecedores do ramo pertinente ao objeto da contratação, observando os parâmetros previstos no art. 5º da referida norma.

8.3. Considerando a metodologia adotada, foi utilizado como valor de referência o **menor preço válido obtido na pesquisa de mercado**, por se tratarem de propostas homogêneas e compatíveis com os preços praticados no mercado. Foram analisados os valores coletados, desconsiderando-se eventuais preços inexequíveis ou excessivamente elevados, em observância às disposições da IN SEGES/ME nº 65/2021 e da Portaria SE/MJSP nº 1.606/2024.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Por se tratar de serviços pontuais de prestação direta sem mão-de-obra exclusiva, não é viável o parcelamento do objeto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Para esta solução não há contratações realizadas que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional da Polícia Federal, especialmente às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico da Polícia Federal 2024-2027, ao promover a melhoria da infraestrutura física, o fortalecimento da segurança patrimonial e a adequação da identidade visual institucional da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas.

11.2. A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 da unidade, havendo disponibilidade orçamentária para sua execução. A recuperação do portão de acesso contribuirá para o aperfeiçoamento do controle de acesso e da segurança das instalações, enquanto a confecção e instalação da nova placa institucional assegurarão a correta identificação da unidade em conformidade com os padrões oficiais da Polícia Federal.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação proporcionará o restabelecimento das condições adequadas de funcionamento, segurança e confiabilidade do portão de acesso da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas, contribuindo para o aprimoramento do controle de acesso de pessoas e veículos, redução de riscos à integridade do patrimônio público e aumento da segurança dos servidores, colaboradores e usuários da unidade. Além disso, a confecção e instalação da nova placa institucional permitirá a correta identificação da sede da Polícia Federal, em conformidade com a identidade visual institucional vigente, promovendo maior padronização da comunicação visual, fortalecimento da imagem institucional, melhoria na orientação do público interno e externo e adequação da unidade às normas e diretrizes administrativas da Corporação. Dessa forma, a contratação resultará em melhorias na infraestrutura física, na segurança patrimonial, na eficiência operacional e na apresentação institucional da SR/PF/AM.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Quanto aos impactos ambientais, a contratação poderá gerar resíduos provenientes da substituição de componentes metálicos, eletromecânicos e estruturais do portão existente, bem como materiais descartados durante a confecção e instalação da nova placa institucional.

14.2. Também poderão ocorrer consumo de energia elétrica, utilização de insumos industriais e geração de sucatas metálicas, embalagens e demais resíduos de obra e manutenção.

14.3. Entretanto, os impactos são considerados de baixa relevância e caráter temporário, podendo ser mitigados mediante a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, priorização da reciclagem de materiais metálicos sempre que possível, observância das normas de gestão de resíduos aplicáveis e adoção de boas práticas de execução dos serviços pela empresa contratada. A contratação, por sua vez, contribuirá para o aumento da vida útil dos equipamentos e estruturas existentes, reduzindo a

necessidade de futuras substituições integrais e promovendo o uso mais eficiente dos recursos públicos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade

15.2. A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, tendo em vista, que consiste em uma contratação de serviços comuns e com descrição técnica objetiva, além dos recursos para arcar com os custos estarem previstos no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026.

Identificação dos Responsáveis:

YANN CAVALCANTE NEVES
Agente Administrativo - Polícia Federal
GTED/SELOG/SR/PF/AM

PÉRICLES TAVARES VIEIRA NETO
Papiloscopista Policial Federal
GTED/SELOG/SR/PF/AM

ANTÔNIO CLEITON LOPES DA SILVA
Perito Criminal Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/AM



Documento assinado eletronicamente por **PERICLES TAVARES VIEIRA NETO, Papiloscopista Policial Federal**, em 24/07/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YANN CAVALCANTE NEVES, Agente Administrativo(a)**, em 24/07/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLEITON LOPES DA SILVA, Perito(a) Criminal Federal**, em 27/07/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147053353&crc=3396EBB1.
Código verificador: **147053353** e Código CRC: **3396EBB1**.